



NOTA PÚBLICA

POR UMA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE) COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRÁTICA, REPRESENTATIVIDADE E LEGITIMIDADE

O Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) e os/as Delegados/as eleitos/as para representar a Bahia na 4ª Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada de forma virtual, nos dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022, vêm a público exigir a responsabilização do atual governo pelo não cumprimento da Lei Federal 13.005/2014, que determina a diretrizes para a CONAE, e pelo desrespeito ao princípio constitucional da gestão democrática da educação, utilizando-se de estratégias de desmobilização, precarizando a participação, desrespeitando os esforços empreendidos por estados e municípios brasileiros e pretendendo negar o direito da sociedade civil organizada de avaliar e de propor mudanças para a educação do país.

As Conferências de Educação estão previstas em lei. São espaços de participação da sociedade civil no processo de avaliação e proposição de metas e estratégias da educação nacional. Conferem o que foi realizado e o que falta realizar em cada um dos níveis e modalidades da educação, da creche à pós-graduação, na cidade e no campo, com o intuito de construir o Plano Nacional de Educação (PNE), articulado aos Planos Estaduais e Municipais.

Na Bahia, a mobilização foi ampla, participativa e diversa, com a realização da Conferência Estadual de Educação (COEED). A etapa estadual foi realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2022, ocorreu com apoio do governo do estado e sem nenhum tipo de repasse ou apoio do governo federal. Ainda assim, foi possível garantir a participação de mais de 1400 representações dos municípios, que discutiram e aprovaram um documento final, bem como elegeram delegados/as titulares e suplentes, em 16 segmentos, para participarem da etapa nacional. Vale



Fórum Estadual de Educação da Bahia

registrar que a COEED foi antecedida pela etapa municipal em 2021 e de audiências públicas de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PME), mobilizando 397 municípios baianos, os quais aprovaram documentos e elegeram os representantes que atuaram na COEED.

A Delegação da Bahia, desde a sua constituição, situou-se no campo da resistência contra os duros golpes aplicados à educação pelo governo federal, sendo legitimamente eleita, tendo representatividade e mostrando-se qualificada para participar da etapa nacional. Assim, em julho de 2022, a delegação participou da CONAPE, Conferência organizada pelo Fórum Nacional Popular de Educação. Ademais, preparou-se para uma participação crítica na CONAE, considerando as contradições do contexto de concepção e realização do evento, bem como as inconsistências e lacunas do documento de referência em discussão.

Entretanto, tendo a obrigação de realizar a CONAE, o atual governo agiu de forma a, na prática, anular o efeito desta Conferência. Aprofundando, radicalmente, o desmonte dos espaços de participação e controle social, como já havia sido observado no ato de desconfiguração do atual FNE, o governo federal retirou o financiamento previsto para o custeio de passagens e diárias dos/das delegados/as eleitos/as pelos estados, limitando a participação de cada delegação em 30%. Depois, em nota divulgada com apenas 15 dias de antecedência do início da CONAE, informou a anulação do custeio, obrigando a mudança de regimento da Conferência, que passou ao formato on-line. Ainda não satisfeito, tomando para si a gestão dos ambientes virtuais, o governo não garantiu condições operacionais básicas, comprometendo a interação nas salas virtuais nos dias programados para os colóquios e nas plenárias deliberativas, que foram iniciadas e finalizadas, sem discussão efetiva dos delegados/as eleitos/as.

Diante do exposto, no uso de suas atribuições e direitos, o FEEBA e a Delegação da Bahia requerem das autoridades competentes rigorosa e imediata



Fórum Estadual de Educação da Bahia

apuração dos fatos e responsabilização do atual governo pelos danos causados, assim como pelo não cumprimento das leis educacionais. Em tempo, também espera-se que tal responsabilização implique no resgate dos recursos públicos mal empregados pelos responsáveis, no restabelecimento da ordem constitucional e, por fim, na efetiva realização da Conferência de Educação, conforme previsto em lei, a partir da reconfiguração do FNE e de uma perspectiva democrática da gestão educacional.

Salvador-BA, 01 de dezembro de 2022.